

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB. CNPJ: 01.226.053/0001-98
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico. CEP: 71.680-613
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br e-mail: secretaria_associaçãoamobb@concondominioamobb.com.br

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada pela microfilmagem
sob o nº 000109191 em 21/03/2019.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

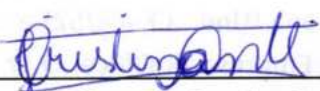
22/09/2018

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em última chamada, reuniram-se os associados da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos dispostos em Edital de Convocação, que fora afixado dentro do prazo legal. Inicialmente, apresentou-se como Presidente o Sr. Ricardo Felix Santana (Und.: CESPE/52) e ao cargo de Secretária a Sra. Jaqueline Cristina, representante da Empresa JR Office. O Sr. Presidente efetuou a leitura do Edital com os assuntos a serem discutidos e na sequência pediu desculpas pela assembleia anteriormente agendada para o dia 01/09/2018, que devido problemas de saúde não pôde comparecer. Assim iniciou sua explanação quanto aos temas da Assembleia. **1) Prestação de contas 2017:** o Presidente, apresentou detalhadamente todas as ações desenvolvidas pela associação no ano de 2017 como: Investimentos, organização dos documentos da Associação. Após explanação sobre as receitas e despesas, Sra. Andreia Alves Nunes (Und.: TJUDA/02), conselheira, informou aos presentes que devido problemas pessoais não conseguiu analisar os balancetes em tempo hábil, assim pediu desculpas. Os demais membros do conselho não apresentaram justificativa. Haja vista a não apreciação dos balancetes pelos conselheiros, o presidente sugeriu formar uma comissão para que sejam analisados os balancetes do ano de 2017 no intuito de apresentar para aprovação em uma nova Assembleia Geral Ordinária, desta forma, solicitou que a prestação de contas fosse postergada. **Ficou decidido pelos presentes, que a prestação de contas será adiada para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de dezembro de 2018. Desta forma foi criada uma comissão para análise dos balancetes no qual se prontificaram os senhores: Paulo Roberto de Jesus Brito (DNIEL/08), José Tenório Bezerra Neto (MDEUS/31), Luiz Claudio Godoy Elbel (TJUDA/23) e a já atua conselheira, Sra. Andreia Alves Nunes (TJUDA/02);** **2) Prestação de Contas Taxa Extra Investimento:** O senhor presidente iniciou a explanação sobre a decisão referente as rescisões trabalhistas das ex-funcionárias, senhoras Amália e Paloma, no qual o orçamento apresentado na AGO de 14/12/2017, se demonstrou inferior ao gasto realizado com as rescisões, pois a Associação teve um gasto não previsto no orçamento que ficou em déficit no valor de R\$ 28.889,22 (vinte e oito mil reais e vinte e dois centavos). Assim em debate com os presentes, informou que levará o valor do déficit ao Condomínio Amobb para que seja deliberado em assembleia o reajuste dos valores do acordo original, a fim de instituir taxa extra para ressarcir a Associação quanto ao valor

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB. CNPJ: 01.226.053/0001-98
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico. CEP: 71.680-613
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br e-mail: secretaria_associaçãoamobb@concominioamobb.com.br

pago a mais. Caso o condomínio não aceite, será proposto um acordo de parcelamento que deverá ser deliberado em nova AGO sobre instituir taxa extra pela própria associação. Os presentes concordaram com a decisão do presidente e disseram que vão aguardar informações sobre conversa com a administração do condomínio. **3) ASSUNTOS GERARIS:** O Presidente solicitou aos representantes da JR Office, para que intensifique as cobranças dos inadimplentes referente a Associação, pois não está vendo resultado. Nada mais a tratar, a Assembleia foi encerrada pelo Presidente e a Ata segue lavrada por mim, Jaqueline Cristina, na condição de secretária, que abaixo assinamos.


Ricardo Felix Santana
Presidente


Jaqueline Cristina dos Santos
Secretária

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
C/S 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jasse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº 00001091911
Anotado a margem de registro nº 0000033391
1 livro e folha A060-130 em 21/03/2019.
Seio Digital: TJDFT20190220022329DHLV
Para consultar o seio, acesse
www.todft.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Antônio Fernandes Quirino de S.
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA





AMOB-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol, km 7,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da AMOB – Associação Pró-Moradia dos funcionários do Banco do Brasil, no uso de suas atribuições, e Lei N° 10.406, convoca todos os Senhores Associados em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede Administrativa da AMOB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol, km 7,5, às 09h00 do dia **22/09/2018 (sábado)**, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 09h20 do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DO DIA

- 1. Prestação de contas 2017;**
- 3. Prestação de Contas Taxa Extra Investimento;**

Normas conforme a Convenção do Condomínio – SEÇÃO I – Das Assembleias Gerais:

- **“Artigo 16 - § 2º: Das AG, participam como o direito de voz e a voto os associados que estejam em condições de votar, ou seja, aqueles adimplentes para o Amobb em todas as suas obrigações estatutárias, regulamentares, convencionais, administrativa e financeiras, considerando-se o voto na proporção da quantidade de cotas individuais de concessão de uso que possuam independentemente de serem estas relativas a lotes ou a frações ideais edificadas.”**
- **“Inciso I – O associado poderá se fazer representar nas Assembleias por procurador, desde que a procuração seja formalizada em modelo padrão fornecido pelo Secretário Geral, e o documento seja entregue a este para validação com antecedência mínima de três dias úteis do evento”**

Brasília – DF, 03 de setembro de 2018.

A ADMINISTRAÇÃO
Colaboração e Apoio Técnico
Dep. Administrativo

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ CPF de nº _____, proprietário da unidade _____ do CONDOMÍNIO AMOB, Brasília-DF, constituo e nomeio meu (minha) bastante procurador (a) o Sr (a)

_____, CPF de nº _____, residente em _____, outorgando-lhe para tanto os poderes para representar-me na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, do dia 01/09/2018, podendo para tanto aprovar ou rejeitar qualquer proposta, apresentar proposições votar, rejeitar e propor idéias e praticar todos os atos que se façam necessários para bem representar-me.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2018.


Assinatura

Amebh - Associação

Lista de Presença - 22/09/2018

Assembleia Geral Ordinária


1. Ptoce/29 Maria Lúcia Apomuro

2. CESPE/415 Bruno Lb

3. CESPE/52 Ronaldo

4. TJUDA/23 Jhe

5. Sribio Juda 02 André A. Jones

6. Paulo Roberto de Jesus Brito 

7. MDEUS31 - José Tenório Bezerra Neto

Serial Interface

